



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENG - Depto. de Engenharia Sanitária e Ambiental

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2025**

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, realizou-se a reunião ordinária do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) sob a presidência da chefe professora Maria Helena Rodrigues Gomes e com a presença dos professores Aline Procópio Sarmento, Celso Bandeira de Melo Ribeiro, Emanuel Brandt, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Júlio Teixeira, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Marconi Fonseca de Moraes, Nathalia Roland de Souza Ribeiro, Otávio Eurico de Aquino Branco, Renata de Oliveira Pereira, Samuel Rodrigues Castro e o TAE Wallison Clemm. O professor Edgard Henrique Oliveira Dias justificou sua ausência. A representante discente não compareceu. A professora Maria Helena solicitou a inclusão de pauta: (i) Plano departamental 2025/1 - referendar; (ii) Projeto OTIMA UFJF/Prefeitura de Juiz de Fora - Mobilidade urbana, participação do professor Emanuel. , assim como a participação do professor no projeto. Inclusão aprovada **I. ORDEM DO DIA: I.1. Participação da professora Renata de Oliveira Pereira no projeto intitulado: Atualização do livro "Procedimentos de Licenciamento Ambiental do Brasil".** A professora Renata esclareceu que o projeto foi um convite da professora Camila da UFMG e consiste na atualização de um livro que já fora publicado antes, haverá recebimento de bolsa. Participação aprovada. **I.2. Progressão Funcional da Professora Sue Ellen Costa Bottrel de Professora Adjunto III para Professora Adjunto IV- Processo SEI 23071.906945/2025-65.** A professora Sue Ellen fez o relato de suas atividades do período 2020/2022, depois retirou-se da sala para discussão dos colegas. Pleito aprovado por unanimidade. **I.3. Referendum do Plano Departamental 2025/1.** A professora Maria Helena informou que o plano departamental foi elaborado com a consulta a todos os colegas. Colocado em votação foi aprovado. **II. Assuntos Gerais. II.1** O professor Júlio informou que está verificando as condições dos equipamentos do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho que foram entregues à direção da Faculdade de Engenharia no ano de 2014 pelo professor Pascini. Em 2021, por questões de espaço físico os mesmos foram transferidos para o Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica. Os equipamentos foram comprados pela FADEPE e serão utilizados no curso, caso o mesmo seja aprovado, mas apenas para fins didáticos pois os mesmos não possuem calibração do fabricante para trabalhos externos. **II.2** O professor Samuel informou ao departamento que teve seu nome indicado e aprovado pela Cesama para compor seu Conselho de Administração, como conselheiro independente. Reiterou que o prazo de gestão do referido Conselho é de 2 anos, sendo permitidas até 3 reconduções, e manterá o departamento ciente sobre tal atuação. Não havendo mais nada a ser discutido a professora Maria Helena agradeceu a presença de todos. Eu, Maria Helena Rodrigues Gomes, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, quatorze de fevereiro de 2025. -----

---

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Chefe de Departamento**, em 02/06/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Teixeira, Professor(a)**, em 02/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Evaristo Dias de Paiva, Professor(a)**, em 02/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Celso Bandeira de Melo Ribeiro, Professor(a)**, em 02/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Nathália Roland de Souza Ribeiro, Professor(a)**, em 02/06/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Otavio Eurico de Aquino Branco, Professor(a)**, em 03/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Manfred Freire Brandt, Professor(a)**, em 03/06/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 05/06/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Pereira, Professor(a)**, em 21/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sarmento Procopio, Professor(a)**, em 18/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Gerente**, em 18/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sue Ellen Costa Bottrel, Professor(a)**, em 19/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2423132** e o código CRC **F8A8EDD4**.